



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h21min, assumiu como membro da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação o vereador Vicente de Paulo Albuquerque (PSB). Indicado de forma verbal, na 58ª Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024, pelo líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB) na Câmara Municipal de Sobral, vereador Ajax Souza Cardozo (PSB), para assumir a vaga do vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PSB) – membro e Relator titular desta comissão, que se encontra enfermo. Ressalta-se, que o nobre Edil foi indicado conforme o que determina o art. 43 do Regimento Interno, respeitando a proporção partidária. Estiveram presentes os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Vicente de Paulo Albuquerque - Membro, Ajax Souza Cardozo – Membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. O Presidente da Comissão, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da reunião ordinária, convocada em plenário da Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024; conforme art. 48 do Regimento Interno, com o objetivo de eleger um novo Relator. Antes de iniciar a escolha do Relator, o Presidente da Comissão, fez um breve relato sobre o **Requerimento de nº 185/2024, de 24/09/2024, autoria vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (União Brasil)**, que *“Requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar as irregularidades existentes no SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral e as denúncias e confissões apresentadas em pronunciamento em redes sociais e na imprensa realizado pelo Prefeito Municipal – Ivo Ferreira Gomes referente à esta autarquia”*. Informou que devolverá a matéria para a Presidência da Câmara, pois todos os prazos regimentais referentes à matéria, foram extrapolados. Não tendo a Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação, nada mais a fazer ou decidir. Em seguida, o Presidente, expos os nomes dos vereadores que se apresentaram para concorrer ao cargo, sendo: Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro (União Brasil) e vereador Ajax Souza Cardozo– membro (PSB). Após discussão e deliberação, foi consignado o seguinte resultado: Foram favoráveis ao vereador Ajax Sousa Cardozo (PSB) (Ajax Souza Cardozo - membro, Vicente de Paulo Albuquerque - membro e Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente), e favoráveis ao vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro (União Brasil) (José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e Micheline Carneiro Ibiapina). Com esse resultado, foi eleito o vereador Ajax Souza Cardozo (PSB) para o cargo de Relator. Sendo empossado imediatamente a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de outubro de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda
PRESIDENTE

Ajax Souza Cardozo
RELATOR



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral


Micheline Carneiro Ibiapina

Micheline Carneiro Ibiapina
MEMBRO



José Oswaldo Soares Balreira Júnior
MEMBRO


Vicente de Paulo Albuquerque
MEMBRO